

APÊNDICE 1 DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – OBJETO

1.1 Aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e válvulas certificados pelo INMETRO.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.2 A contratação está prevista conforme PCA para 2024 na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 O objeto da presente licitação é a **aquisição de pneus, câmaras de ar e válvulas devidamente certificados pelo INMETRO**, para manutenção dos veículos pertencentes a frota municipal, tanto os próprios como os locados.

3.2 A necessidade se justifica para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota, bem assim da manutenção preventiva de estabelecidas pelo INMETRO.

3.3 Levando em consideração também, que, os pneus em uso, quando atingem o limite de rodagem com desaparecimento dos sulcos, precisam ser substituídos, para garantir a estabilidade desses veículos e, conseqüentemente a segurança no momento de serem utilizados.

3.4 Diante do exposto, pode-se concluir que a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e válvulas devidamente certificados pelo INMETRO é satisfatória, e, se reverte em economia, garantindo a durabilidade do patrimônio público e segurança.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa fornecedora deverá cumprir com as solicitações da secretaria acerca das entregas dos itens licitados, seguindo especificações importantes:

4.1.1 Todos os produtos adquiridos devem ser inspecionados no recebimento;

4.1.2 Entrega de itens conforme descrição expressa na licitação, não sendo aceitos produtos danificados ou diferentes;

4.1.3 Produção de Nota Fiscal em consonância com o empenho e entrega;

4.2 Entrega nos horários e locais discriminados na Requisição de Compra/Empenho.

4.3 Aguardar conferência da entrega pelo responsável do contrato;

4.4 A Contratada deverá entregar os itens mantendo o padrão de qualidade praticado no mercado, sujeitando-se a aplicação de penalidades quando não atenderem ao solicitado.

4.5 Os produtos que não estiverem em conformidade com os requisitos devem ser notificados e registrados, cabendo ao responsável técnico avaliar a viabilidade de troca ou devolução plena

do produto.

4.6 Os pneus automotivos a serem fornecidos deverão ser novos, não serão aceitos pneus com materiais reciclados, remanufaturados, recondicionados, remodelados, renovados, reformados, recauchutados ou oriundos de qualquer outro processo similar;

4.7 Os pneus deverão ser de borracha, de primeira qualidade (primeira linha), que atenda aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO;

4.8 Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Secretaria Municipal solicitante.

4.9 A CONTRATADA se obriga a entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades, devendo fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.10 A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos.

4.11 Manter-se durante toda a validade do Registro de Preços e da vigência do contrato administrativo todas as condições e qualificações exigida na licitação.

5 – AREA REQUISITANTE

AREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
RESPONSÁVEL	Filipe Campos Tolentino

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 A quantidade a ser contratada está de acordo com o levantamento de veículos pertencentes a frota municipal (próprios e alugados), baseando-se na quilometragem rodada durante o período de 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 185/65 r14.	UND	30
02	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 195/65 r15.	UND	24
03	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 195/75 r16c.	UND	12
04	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 185/60 r15.	UND	12
05	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 225/70 r16.	UND	6
06	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 225/60 r18	UND	8
07	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 215/70 r14.	UND	4
08	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 225/70 r15	UND	6
09	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 205/75 r16	UND	6
10	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 215/75 r17.5 (16 lonas)	UND	24

11	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 225/65 r16c	UND	6
12	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 225/75 r16c	UND	2
13	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 900/20 (16 lonas)	UND	24
14	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 1000/20 radial (16 lonas)	UND	6
15	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 275/80 r 22.5 (16 lonas)	UND	30
16	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 235/75 r 17.5 (18 lonas)	UND	12
17	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 17.5 - 25 (16 lonas)	UND	8
18	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 14.00 - 24 (16 lonas)	UND	12
19	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 12 - 16.5 (12 lonas)	UND	4
20	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 16.9 - 24 (12 lonas)	UND	4
21	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 12.5/80 - 18 (12 lonas)	UND	4
22	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 19.51 - 24 (12 lonas)	UND	4
23	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 14.9 - 24 (12 lonas)	UND	4
24	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 18.4 - 34 (12 lonas)	UND	2
25	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 12.4 - 24 (12 lonas)	UND	4
26	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 18.4 - 30 (12 lonas)	UND	4
27	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 700/16	UND	8
28	Válvula bico nova, para pneu sem câmara TR414	UND	60
29	Protetor de câmara de ar novo, certificado pelo INMETRO, ref. Para pneu aro 20	UND	30
30	Câmara de ar nova, certificado pelo INMETRO, ref. Para pneu 700/16	UND	30
31	Câmara de ar nova, certificado pelo INMETRO, ref. Para pneu 900/20	UND	14
32	Câmara de ar nova, certificado pelo INMETRO, ref. Para pneu 1000/20	UND	6
33	Câmara de ar nova, certificado pelo INMETRO, ref. Para pneu 17.5-25	UND	12
34	Câmara de ar nova, certificado pelo INMETRO, ref. Para pneu 14.00 -24	UND	16

35	Câmara de ar nova, certificado pelo INMETRO, ref. Para pneu 12 -16.5	UND	8
36	Câmara de ar nova, certificado pelo INMETRO, ref. Para pneu 16.9 - 24	UND	8
37	Câmara de ar nova, certificado pelo INMETRO, ref. Para pneu 12.5/80 - 18	UND	4
38	Câmara de ar nova, certificado pelo INMETRO, ref. Para pneu 19.51 - 24	UND	4
39	Câmara de ar nova, certificado pelo INMETRO, ref. Para pneu 14.9 - 24	UND	4
40	Câmara de ar nova, certificado pelo INMETRO, ref. Para pneu 18.4 - 34	UND	8
41	Câmara de ar nova, certificado pelo INMETRO, ref. Para pneu 12.4 - 24	UND	8
42	Câmara de ar nova, certificado pelo INMETRO, ref. Para pneu 18.4 -30	UND	4

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Para esta aquisição foram analisadas compras públicas semelhantes, para o mesmo objeto, afirmando assim que a referida aquisição se mostra vantajosa para a administração, tendo em vista a necessidade da continuidade da circulação dos veículos da frota municipal, podendo assim haver todos os deslocamentos necessários a esta administração. As compras analisadas foram:

7.1.1: Compra Semelhante A: Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, Id contratação PNCP: 18239590000175-1-000121/2024, valor homologado de R\$ 296.160,00.

7.1.2: Compra Semelhante B: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó/RS, Id contratação PNCP: 04213779000184-1-000223/2024, valor homologado de R\$ 1.794.398,58.

7.2 Analisando as compras públicas semelhantes, o **registro de preço** é o que mais atende a necessidade desta autarquia, tendo em vista que os itens serão utilizados mediante as necessidades, e assegurarão que a administração pública possa adquirir produtos de qualidade.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução encontrada consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos não remoldados, câmaras de ar e válvulas, certificados pelo INMETRO, assegurando a continuidade das atividades da administração em diversos setores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O presente estudo evidencia a necessidade de pneus, câmaras de ar e válvulas para os veículos próprios e locados, se tornando necessário de acordo com as normas vigentes.

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação está estimada em **R\$ 335.173,84 (trezentos e trinta e cinco mil cento e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**. Os preços aqui elencados foram obtidos através de compras públicas semelhantes, consultadas através do diário oficial FEMURN, exceto os itens 20, 28 e 36, que tiveram seu preço obtido através do cálculo de correção da inflação para o período, e o item 07 por ser um item novo teve seu preço obtido no painel de

preços. **Os preços aqui listados poderão sofrer alteração para mais ou para menos após a pesquisa mercadológica.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 185/65 r14.	UND	30	308,00	9.420,00
02	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 195/65 r15.	UND	24	325,00	7.800,00
03	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 195/75 r16c.	UND	12	450,00	5.400,00
04	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 185/60 r15.	UND	12	290,00	3.480,00
05	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 225/70 r16.	UND	6	490,00	2.940,00
06	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 225/60 r18	UND	8	460,00	3.680,00
07	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 215/70 r14.	UND	4	543,00	2.172,00
08	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 225/70 r15	UND	6	630,00	3.780,00
09	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 205/75 r16	UND	6	720,00	4.320,00
10	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 215/75 r17.5 (16 lonas)	UND	24	890,00	21.360,00
11	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 225/65 r16c	UND	6	584,00	3.504,00
12	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 225/75 r16c	UND	2	580,00	1.160,00
13	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 900/20 (16 lonas)	UND	24	1.916,00	45.984,00
14	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 1000/20 radial (16 lonas)	UND	6	1.431,00	8.586,00
15	Pneu novo, não remoldado,	UND	30	940,00	28.200,00

	certificado pelo INMETRO, ref. 275/80 r 22.5 (16 lonas)				
16	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 235/75 r 17.5 (18 lonas)	UND	12	770,00	9.240,00
17	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 17.5 - 25 (16 lonas)	UND	8	3.890,00	31.120,00
18	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 14.00 - 24 (16 lonas)	UND	12	500,00	6.000,00
19	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 12 - 16.5 (12 lonas)	UND	4	1080,00	4.320,00
20	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 16.9 - 24 (12 lonas)	UND	4	6.121,59	24.486,36
21	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 12.5/80 - 18 (12 lonas)	UND	4	1.865,00	7.460,00
22	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 19.51 - 24 (12 lonas)	UND	4	3.460,00	13.840,00
23	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 14.9 - 24 (12 lonas)	UND	4	2.860,00	11.440,00
24	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 18.4 - 34 (12 lonas)	UND	2	3.951,00	7.902,00
25	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 12.4 - 24 (12 lonas)	UND	4	1.799,00	7.196,00
26	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 18.4 - 30 (12 lonas)	UND	4	3.176,00	12.704,00
27	Pneu novo, não remoldado, certificado pelo INMETRO, ref. 700/16	UND	8	681,98	5.455,84
28	Válvula bico nova, para pneu sem câmara TR414	UND	60	8,31	498,60
29	Protetor de câmara de ar novo, certificado pelo INMETRO, ref. Para pneu aro 20	UND	30	180,00	5.400,00
30	Câmara de ar nova, certificado pelo INMETRO, ref. Para pneu 700/16	UND	30	46,00	1.380,00
31	Câmara de ar nova, certificado	UND	14	698,00	9.772,00

	pelo INMETRO, ref. Para pneu 900/20				
32	Câmara de ar nova, certificado pelo INMETRO, ref. Para pneu 1000/20	UND	6	215,00	1.290,00
33	Câmara de ar nova, certificado pelo INMETRO, ref. Para pneu 17.5-25	UND	12	280,00	3.360,00
34	Câmara de ar nova, certificado pelo INMETRO, ref. Para pneu 14.00 -24	UND	16	250,00	4.000,00
35	Câmara de ar nova, certificado pelo INMETRO, ref. Para pneu 12 -16.5	UND	8	110,00	880,00
36	Câmara de ar nova, certificado pelo INMETRO, ref. Para pneu 16.9 - 24	UND	8	415,38	3.323,04
37	Câmara de ar nova, certificado pelo INMETRO, ref. Para pneu 12.5/80 - 18	UND	4	880,00	3.520,00
38	Câmara de ar nova, certificado pelo INMETRO, ref. Para pneu 19.51 - 24	UND	4	200,00	800,00
39	Câmara de ar nova, certificado pelo INMETRO, ref. Para pneu 14.9 - 24	UND	4	250,00	1.000,00
40	Câmara de ar nova, certificado pelo INMETRO, ref. Para pneu 18.4 - 34	UND	8	450,00	3.600,00
41	Câmara de ar nova, certificado pelo INMETRO, ref. Para pneu 12.4 - 24	UND	8	225,00	1.800,00
42	Câmara de ar nova, certificado pelo INMETRO, ref. Para pneu 18.4 -30	UND	4	400,00	1.600,00

9.2 JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o **Decreto Municipal nº 415/2024**, abrandou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

Art. 9º Para fins de registro de preços, o Município de São José do Seridó/ RN deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para

possibilitar, pelo prazo mínimo de oito (08) dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

(...)

§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o Município de São José do Seridó/ RN for o único contratante.

Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

No processo em tela, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude de inexistirem, no **Município de São José do Seridó/ RN**, órgãos públicos com autonomia administrativa para realizar procedimentos licitatórios para contratação e aquisição de bens e serviços a serem executados e fornecidos no seu limite territorial, além da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1 O objeto pode ser facilmente parcelado, podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas, por item, para aproveitamento do mercado, ampliação da competitividade e gerar economia para a administração pública, garantindo assim uma flexibilidade financeira.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 A aquisição de pneus, câmaras de ar e válvulas garantem segurança aos usuários e motoristas que se utilizam dos veículos pertencentes a frota municipal, os próprios e os alugados, além de garantir eficiência na entrega dos produtos, permitindo produtos de qualidade, certificados pelo INMETRO.

11.2 A contratação também viabiliza economicidade no dinheiro público pois as aquisições serão feitas mediante a necessidade.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1 A CONTRATANTE deverá definir os servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual, e realizar sua capacitação a respeito do tema objeto da contratação;

12.2 No ato da entrega, o item adquirido será previamente vistoriado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, no tocante às especificações

12.3 A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais;

12.4 O contrato deverá ter duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até dez (10) anos por se tratar de fornecimento de produtos de necessidade contínua, conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 A aquisição tem como objetivo garantir a aquisição de pneus, câmaras de ar e válvulas, sendo indispensável para rodagem adequada dos veículos utilizados pelo município.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1 Esta contratação não possui contratações correlatas.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Os principais impactos ambientais dos itens a serem adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de resíduos, ao próprio uso dos itens ou mesmo à geração de resíduos de embalagens pós uso.

14.2 Serão adotadas as medidas cabíveis no que se refere ao descarte e ao manuseio dos itens a serem adquiridos nesse processo, assim como separação e descarte adequado das embalagens dos produtos.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra ser VIÁVEL, não sendo possível observar obstáculos ao prosseguimento da presente contratação.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela servidora Anna Regina de Oliveira Margarida - Chefe de Setor